

BP 28

Resolução nº 16 de 07 de novembro de 1975

Autoriza ao Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa, Estado do Piauí a firmar Convênios com o Governo do Estado do Piauí.

A Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Faço saber que a Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa, autorizado a firmar Convênios com o Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Antônio de Lisboa, 07 de novembro de 1975.

Leônidas Manoel da Silva
Presidente

Josefa Luiz de Souza
Secretária